

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG MARINGÁ

---

Maringá - PR, 12 de maio de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), bem como pelo contido no art. 46, §6º e §7º do Estatuto do Conselho Comunitário de Segurança de Maringá, DECLARA-SE A VACÂNCIA e ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Maringá - PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta do dia 13 de maio de 2021 até às 09h00min do dia 28 de maio de 2021, no CONSEG Maringá, localizado na Rua Ver. Basílio Sautchuck, nº 388, 1º andar, Centro, Maringá/PR, CEP 87013-190.
4. As eleições ocorrerão no dia 28 de maio de 2021, com início previsto para às 09h00min e término às 11h30min, no CONSEG Maringá, localizado na Rua Ver. Basílio Sautchuck, nº 388, 1º andar, Centro, Maringá/PR, CEP 87013-190.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “**CONSEG MARINGÁ**”, ser voluntário, ter idade mínima de 18

anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “**CONSEG MARINGÁ**” e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário (2º Vice-Presidente) e 1º Tesoureiro (Diretor Financeiro), que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário (Diretor Jurídico) e 2º Tesoureiro (Diretor Executivo), ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

## COMISSÃO ELEITORAL

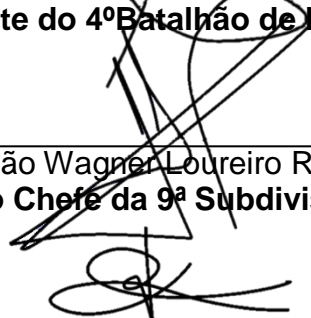


---

Ten.-Cel. QOPM Marcio Antonio dos Santos  
**Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar**


---

Dr. Adão Wagner Loureiro Rodrigues  
**Delegado Chefe da 9ª Subdivisão Policial**



---

Ivan Quartarolli  
**Secretário de Segurança de Maringá**



---

Michel André Felipe Soares  
**1º Secretário**



---

Taíse Andréa Triana  
**2º Secretário**